



**TERMO DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO Nº 104/2017 – PROCESSO Nº 159/2017**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de café torrado em pó, embalagem aluminizada de 500 gramas, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 26 de julho de 2017, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- LICITAPIRA DO A AO Z – que não enviou representante
- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS PAULISTA LTDA – Representado pelo Sr. Genival Souza Trindade – RG: 20.062.968
- COMERCIAL JOÃO AFONSO – Representada pelo Sr. Cristiano Altarugio – RG: 32.240.736-9
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Representada pelo Sr. José Carlos Fernandes – RG: 9.209.352-8
- GRÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA – Representada pelo Sr. Luciano Aluisio – RG: 18.380.088

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Não houve disputa de lances, sendo o menor valor da vencedora a empresa **GRÃO BRASIL IND. E COM. DE TORREF. CAFÉ LTDA ME**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 7,00** ( sete reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada que a mesma não apresentou a Certidão de dívida ativa da União, exigido na alínea “d” item 7.1 do edital, estando portanto **inabilitada**.

Tendo em vista que não houve disputa de lances, o Pregoeiro e Equipe de apoio fizeram a reclassificação das propostas, para início da sessão de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **Comercial João Afonso**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 7,18** (sete reais e dezoito centavos) cada pacote.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

LICITAPIRA DO A AO Z

COMERCIAL JOÃO AFONSO

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS PAULISTA LTDA

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

GRÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Membro da Equipe de apoio**

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 104/2017 - PROCESSO N.º 159/2017**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para aquisição de café torrado em pó, pelo período de 12 (doze) meses e **ADJUDICO** em favor da empresa:

**COMERCIAL JOÃO AFONSO**, que ofertou o valor unitário de **RS 7,18** (sete reais e dezoito centavos) cada pacote.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 26 de julho de 2017

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**